MINAS GERAIS (PROVINCIA) PRESIDENTE (PIRES DA MOTTA)
RELATORIO ... 1 AGO. 1860

RELATORIO

QUE

A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

MINAS GERAES

APRESENTOU NO ACTO DA ABERTURA DA

Sessão ordinaria de 1860

O

Conselheiro Vicente Pires da Motta

PRESIDENTE

DA MESMA PROVINCIA.

OURO-PRETO

TYPOGRAPHYA DO BEM PUBLICO.

1860.

Senhores membros da Assembléa provincial

Congratulando-me com a provincia de Minas Geraes pela reunião de seos dignos representantes, cheio de jubilo e esperanças, venho assistir a abertura dos trabalhos da 13ª legislatura, e apresentar-vos o quadro synoptico de nossas necessidades, e das questões mais importantes que ora se agitão.

Tendo tomado posse no dia 13 de junho, o relatorio que passo a offerecer a vossa consideração nada mais contem do que um resumo do que existe de mais importante.

N'uma Provincia, onde os negocios, e materias do serviço publico, são tão numerosas e varias, seria temeridade querer descer á detalhes com o exiguo tempo que tive para examinal-as. Os ultimos relatorios, e nomeadamente o do Illm. e Exm Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, apresentado em 22 de Abril de 1860, encerrão as questões de uma maneira tão circunstanciada, e completa, que apresentando-os eu a Assembléa, creio supprir as lacunas, que existem no meu.

Atravessamos actualmente uma crise difficil, Senhores. Nossa receita e muito inferior á nossa despeza; os cofres provinciaes estão esgotados, o povo oneradissimo de impostos, e a Provincia sobrecarregada de numerosos onus. Quaes quer que tenhão sido as causas productoras d'este deploravel estado de cousas, e que eu não trato de indagar agora, não é menos certo que o mal existe, e que reclama um prompto remedio.

Convencido do patriotismo, e illustração da Assembléa Provincial, espero que, por embaraçosa que seja a epocha, medidas salutares virão aplainar essas difficuldades, e conjurar os males com que nos ameação as circunstancias presentes. Vendo reunidos os eleitos da Provincia encho-me de confiança e alegria esperando que a prosperidade renascerá diante de seus esforços.

Corre-me o grato dever de annunciar-vos em primeiro lugar que a saude de Sua Magestade o Imperador e de Sua Augusta Familia é prospera.

O estado do Imperio é de perfeita paz.

Tranquillidade publica.

O estado da Provincia a este respeito é o mais lisongeiro possivel. O espirito de ordem que anima a população, o desapparecimento dos odios, que dividião os partidos, o esforço constante do Governo em escolher autoridades justas e prudentes, e sobre tudo o caracter laborioso dos filhos desta Provincia são garantes de que o estado de paz, que ora existe, continuará.

Segurança individual.

Não é satisfactorio o estado deste precioso direito do Cidadão; nem o paiz tem ainda sufficientes meios para castigar os culpados, e nem a policia dispõe dos recursos necessarios para afastar, e prevenir a perpetração dos delictos.

O zelo e actividade com que o actual Chefe de Policia tem desempenhado seus deveres levão-me a crer que as cousas irão a melhor.

Do relatorio por elle apresentado em 14 de Julho pp., e que se refere ao periodo decorrido de 6 de Março até esta data consta que forão commettidos 16 homicidios, 4 tentativas de morte, 3 ferimentos, um estupro, e 1 rapto.

A Camara Municipal da Cidade de Pitangui expoz-me em officio de 4 de Junho as tristes circunstancias do Municipio de Sam Romão, para onde commercião em grande os habitantes d'aquelle Termo. Fez ver que ali perpetravão-se os mais odiosos crimes ousadamente, e com desprezo do poder publico; vagavão sem receio os facinorosos; os habitantes pacificos, e os viajantes vião-se expostos á violencia, não havendo segurança nem para as fortunas, e nem para as vidas.

Desde que recebi esta desagradavel communicação foi minha maior solicitude occorrer de prompto a tão grandes males; não pude porem immediatamente expedir para ali uma força que auxiliasse as autoridades, fazendo-as respeitar, e só a 21 deste mez fiz marchar um official com algumas praças do Corpo Policial para ficar destacado n'aquella Villa o tempo que for necessario. Afim de que esse official consiga melhor os fins para que vai, nomeei-o sobre proposta do Dr. Chefe de Policia Delegado d'aquelle Municipio, e conto que elle, revestido da autoridade, activo e deligente na perseguição dos criminosos, como se ha mostrado n'outros pontos, contribuirá efficazmente para o restabelecimento da ordem e da segurança individual no sobredito Municipio.

Do relatorio á que já me referi vê-se igualmente que no lapso decorrido do 1° de Julho de 1859 a 30 de Junho pp. tem sido registrados na repartição da Policia os crimes constantes do seguinte quadro:

Crime	N.º	Crime	N.º
Homicidios	89	Estelionatos	2
Tentativas de Homicidio	18	Falsidade	1
Ferimentos	97	Tirada ou fuga de prezos	2
Furtos	11	Resistencia	1
Ameaças	6	Perjurio	1
Damnos	6	Reducção de pessoas livres á escravidão	4
Roubos	4	Estupros	2
Uso, e armas defezas	13	Rapto	1

Durante o mesmo periodo forão condemados pelo Jury 319 réos, sendo:

Pena	N.º	Pena	N.º
A' morte	10	A' multa	104
A' Galés	19	A' desterro	1
A' prizão com trabalho	19	A' açoites	1
A' prizão simples	155		

Administração da Justiça.

Nenhuma das 20 Comarcas, em que se divide a Provincia, deixa de estar provida de Juiz de Direito, embora alguns não estejão em effectivo exercicio, ou por gozarem de licenças, ou por que não prestarão ainda juramento, como acontece a Comarca do Rio Pardo, cujo Juiz de Direito foi nomeado por Decreto de 18 de Abril pp.

Em 17 Comarcas funccionaõ Promotores Publicos definitivamente nomeados pela Presidencia. Nas do Ouro Preto, Paraná, e Rio Pardo servem individuos interinamente nomeados pelos respectivos Juizes de Direito.

A excepção dos Termos de Santa Barbara, Santa Luzia, Rio Pardo, Araxá, Tamanduá, Piumhy todos os mais tem Juizes Municipaes letrados já em exercicio, ou sómente nomeados.

Cadêas.

A da Capital é sem contestação a melhor da Provincia : con luida e feitas algumas modificações nos compartimentos superiores pode conter 300 a 400 prezos.

Carecendo de alguns concertos, não só para evitar a ruina do edificio, mas ainda para melhor attender á segurança e distribuição dos prezos, ordenei ao Chefe de Policia que contractasse a factura da obra mais urgente, o que elle fez como participou-me em 30 de Junho pp.

Em 14 de Julho continha a cadêa 289 prezos, sendo 282 homens, inclusivé 2 escravos, e 7 mulheres.

No mez de Junho o maximo foi de 269, e o minimo de 252.

O movimento dos prezos no anno de 1859 foi este :

Condições.	Existião.	Entrarão.	Sahirão.				Ficarão.	Maior n.º a que chegou	Menor n.º que teve.
			Soltos.	Para outras prizões.	Por fallecimento	Por evasão.			
Livres.	253	220	65	97	24	1	286	283	242
Escravos	2	15	14	«	«	«	3	6	1
Sommas parciaes .	255	235	79	97	24	1	289	«	«
Sommas geraes. .	490		490					289	243

Os prezos recolhidos á enfermaria que existe nesta Cadeia são tratados pelo Medico do partido da Camara Municipal.

O serviço da mesma está á cargo de um Pharmaceutico em virtude do contracto celebrado em 23 de Junho, que foi approvado por este Governo.

O movimento dos enfermos do 1.º de Julho de 1859 ao ultimo de Junho pp. foi o seguinte :

No 1.º de Janeiro existião	6
Entrarão.	346
Tiverão alta	313
Fallecerão	18
Ficarão existindo.	21

O estado das demais Cadêas da Provincia é o mesmo, que consta dos anteriores relatorios.

Em muitos Municipios, como bem sabeis, não ha Cadêas : servem para conter os presos quartos de casas particulares allugadas

A Provincia sente em grande escala os máos effeitos da falta dos edificios necessarios para prisão dos criminosos

E' tanto mais sensivel essa falta quanto é certo ser ella um obstaculo invencivel para a repressão dos crimes, e um motivo incessante de grandes dis-

Tratando deste assumpto confessa o Doutor Chefe de Policia no seu relatorio ser impossivel nas actuaes circunstancias da Provincia construir uma Cadêa regular em cada Termo, e mesmo em cada Comarca; no interesse de obviar os males que por este lado soffre a população, emittio ideas que julgo aproveitaveis entre as quaes estão: a de edificarem-se duas cadêas com capacidade de conter 200 presos, mais ou menos; repararem-se algumas das que existem nas circumvisinhanças para servirem de casas de detenção. Poder-se-ha assim dividir a Provincia em districtos regulares para cumprimento de penas, tendo cada um seu centro.

O capital empregado nestas obras será em breve coberto pela diminuição da verba — conducção de presos —; evitar-se-ha o grande inconveniente de percorrerem, carregados de ferros, muitas dezenas de leguas, homens que as vezes não estão ainda legalmente reconhecidos como criminosos; a força policial será melhor empregada; finalmente deixará de dar-se a iniquidade de não serem réos julgados por falta de força, que os conduza para os Termos respectivos, facto este de que ha varios exemplos na Provincia.

Lembra igualmente o mesmo Chefe de Policia a utilidade que resultaria á Provincia da creação de uma Casa onde a pena de prisão com trabalho podesse ser realisada, e diz que a Cadêa desta Capital presta-se a esse fim, concluida e desempedida a parte superior em sua totalidade.

Sustento de presos.

Pareceo-me que sobre ser demasiadamente pesado o trabalho da compra dos generos necessarios ao sustento dos presos pobres da Cadeia desta Capital, pelo methodo porque se fazia, era anti-economico o systhema seguido de comprar-se em 2.ª mão os ditos generos; ordenei em 3 do corrente mez que ficasse esse trabalho á cargo do Agente do Corpo Policial, que sob a immediata inspecção do Doutor Chefe de Policia, deve havel-os no mercado melhores, e mais baratos.

Conto que desta providencia resultará aos cofres uma economia de mais de 6 contos annuaes.

Illuminação publica.

Vigora ainda o contracto celebrado para o serviço da illuminação publica desta Capital, que continúa a ser pessimamente feito, e continuará a sel-o emquanto não for adoptado outro systhema. Não obstante as mais terminantes ordens assim para a fiscalisação, como para a imposição de multas á que está sujeito o empresario, nenhuma esperança tenho de conseguir melhorar este ramo de serviço emquanto a Provincia não estiver habilitada para despender com elle maior somma, e adoptar novo systhema.

Novas Villas.

A installação da de Santo Antonio do Monte, creada pela Lei n.° 981 de 3 de Junho do anno pp. está pendente de informações exigidas do Doutor Juiz de Direito da Comarca do Rio Grande em data de 31 de Maio ultimo, a respeito de um edificio que ali se destina para as sessões da Camara, do Jury e da Cadêa.

Para que podesse ter lugar a transferencia da séde da Villa de São Paulo do Muriahé (ainda não installada) para a povoação do Patrocinio, como fora decretado pela lei n.° 1045 de 6 de Julho do anno pp., offerecerão o Cidadão Antonio Rodrigues dos Santos, e sua mulher, uma casa que possuem na dita povoação e que allegão ter todas as commodidades para servir de Paço de

Camara e Cadeia até que os povos construão edificio proprio; isto sem onus algum para a Provincia. Para poder deliberar convenientemente exigi da Mesa das Rendas as necessarias informações, que já forão prestadas, e vou mandar proceder aos exames da dita casa.

A respeito das Villas de São Francisco das Chagas do Campo Grande, Ponte Nova, e Arassuahy, tambem novamente creadas, nada ha occorrido, esperando-se ainda as informações que a respeito da primeira forão exigidas do Doutor Juiz de Direito da Comarca do Parnahyba.

Força publica.

GUARDA NACIONAL.

A reorganisação de alguns Corpos da Guarda Nacional desta Provincia depende ainda de nomeação dos Chefes, e da respectiva Officialidade, e a de outros, unicamente desta.

A dos Municipios de Montes Claros e Patrocinio continúa no seu estado primitivo: não tendo os respectivos Chefes remettido os papeis de que tratão os artigos 61 e 62 do Decreto n.° 722 de 25 de Outubro de 1850, afim de poder-se formular as propostas da nova organisação, como foi ordenado por esta Presidencia ao de Minas Novas em 19 de Junho do anno passado, e ao do Patrocinio em 5 de Setembro do mesmo anno, por Officio de 4 de Julho pp. determinou-se de novo aos ditos Chefes que não só enviassem os mencionados papeis, como tambem declarassem quaes os motivos que obstarão ao não cumprimento d'aquellas ordens.

Em observancia ao disposto no aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra de 22 de Setembro do anno findo mandarão-se recolher todos os destacamentos de 1.ª Linha que guarnecião diversos pontos da Provincia, e substituir por praças da Guarda Nacional, pagas pelos cofres geraes.

Tendo a 4.ª Companhia de Pedestres desta Provincia partido no dia 8 de Junho ultimo para o lugar da respectiva parada, determinei em 9 do mesmo mez que, logo que chegasse a Villa do Arassuahy, o destacamento da Guarda Nacional, creado no Salto Grande em 6 de Dezembro ultimo, fosse substituido por praças d'aquella Companhia.

O serviço de guarnição desta Capital, é feito por 70 praças da Companhia de artilharia, inclusive o subalterno, que as commanda, empregando-se unicamente na guarnição da Cadeia e patrulhas para rondar a Cidade durante a noite; parte deste serviço é feito tambem por praças de linha, e do Corpo Policial.

FORÇA DE LINHA.

Das informações prestadas pelo Major Assistente do Ajudante General do Exercito, em Officio de 13 de Julho findo, consta que a Força de Linha existente na Provincia, é a seguinte:

2.ª Classe do Estado Maior.

1 Major Assistente do Ajudante General.
1 Tenente empregado em serviços de engenharia.
1 Alferes « na directoria da colonia militar do Urucú.

Corpo de Saude.

1 Capitão 1.° Cirurgião encarregado da Enfermaria do Corpo Fixo.

Capellães.

Um com graduação de Alferes, que as funcções proprias de seu ministerio reune as de Director da escola de primeiras letras do Corpo Fixo.

Corpos moveis.

1 Alferes do 3.° Regimento de Cavallaria Ligeira que de ordem superior veio responder á conselho de guerra.

CORPO FIXO.

Seu estado effectivo é de 192 praças, faltando 35 para o completo, que é de 227, alem de mais 80, que deve ter como aggregadas Descontadas porem as que se achão em outras Provincias, destacadas e empregadas no serviço do quartel, e outros ficão apenas promptas para o serviço nesta Capital 63.

O Corpo possue 64 cavallos, e 15 bestas para o serviço da respectiva Companhia de Cavallaria

COMPANHIAS DE PEDESTRES.

1.ª em Minas Novas.—O estado effectivo desta Companhia é de 87 praças, inclusivé dous Officiaes: tem portanto 5 de mais para o completo, que é de 32. Descontadas as praças destacadas em Philadelphia, S. Joanico, Agua-branca, e Januaria, existem no lugar da parada, promptas 32.

2.ª no Rio Doce.—E' de 42 praças o estado effectivo desta Companhia, faltando 40 para o completo, que é de 82. Abatidas as que guarnecem os quarteis da Barra de Santo Antonio, Porto de Canôas, D. Manoel, Quebra-Dedo, e Lorena, ficão no lugar da parada 29.

3.ª no Rio de S. Francisco.—Effectivo 44 praças, faltando 38 para o completo que é de 82. Descontadas as que existem nesta Capital, e na Villa Januaria, ficão 35 no lugar da parada,

4.ª no Gequitinhonha.—Ha pouco organisada consta apenas o seu estado effectivo de 15 praças, faltando 67, que como o das primeiras é de 82. Tendo seguido a 8 de Junho pp. desta Capital para a sua parada, não constava ainda que ali houvesse chegado.

OFFICIAES REFORMADOS.

Residem na Provincia os seguintes:
Dous Brigadeiros.
Cinco Majores.
Seie Capitães.
Tres Tenentes.
Dez Alferes.

DA EXTINCTA 2.ª LINHA.

Um Coronel.
Um Tenente Coronel.

Resumo.

Brigadeiros	2
Coronel	1
Tenentes Coroneis	6
Majores	7
Capitães	12
Somma	28

	Transporte	28
Tenentes		11
Alferes.		25
	Somma	64
Praças de pret		1:178
	Total.	1:242

CORPO POLICIAL.

Commanda actualmente este Corpo o Brigadeiro reformado do Exercito João Rodrig es Feu de Carvalho.

Com vistas de an mar o alistamento no Corpo, julgo muito conveniente que se façaõ extensivas ás Praças de pret as dispozições da ultima parte do regulamento N.° 35 que manda contar aos Officiaes os annos de serviço desde a primeira Praça, ainda que haja interrupção.

Esta medida é de justiça evidente, por ser uma garantia com que se arma a esses homens que servem á Provincia, removendo-se assim a possibilidade de serem nullificados seos serviços por uma demissão caprichosa.

Não sendo sufficiente o desconto de 80 rs. diarios a cada Praça para fardamento, em vista da representaçaõ do Brigadeiro Commandante, por Portaria de 21 de Julho pp foi esse desconto elevado a quantia de 120 reis

Este corpo faz quasi todo o serviço da Provincia, e entre outros o penozissimo de transportar os presos dos lugares em que naõ existem cadêas para á desta Capital. Este movimento de presos aliás indispensavel para a segurança individual, é summamente dispendioso á Provincia; tenho bons fundamentos para calcular esta despeza em p rto de 100:000$000 annuaes.

Observando que existião no corpo alguns menores, julguei conveniente crear uma escolla onde com as primeiras letras, e algumas noções de Arithmetica aprendessem tambem os principios da Doutrina Christã Era medida de primeira necessidade: o soldado moralisado e dispondo de algumas luzes é uma garantia para a ordem publica. Espero brevemente achar-me habilitado para mandar crear as officinas, que sendo necessarias para o serviço do corpo sirvão tambem para aprendizagem dos mesmos menores.

Chamo vossa attenção sobre a sorte dos Officiaes do Corpo Policial: é contrario á justiça, que homens, que se empregão em incessantes, arduos, e perigosos trabalhos no serviço da Provincia e que nisso consomem o melhor tempo da vida, estejão expostos ao arbitrio da Presidencia que de um instante para outro, sem causa conhecida, pode demittil-os, e privan o-os dos postos, tirar-lhes os unicos meios da parca subsistencia, que possuem, e reduzil-os a miseria. Cumpre que sejão os postos vitalicios, e que somente se possaõ perder em virtude de sentença.

Instrucção Publica.

No relatorio de que no principio fallei existem os detalhes a respeito deste importantissimo ramo do serviço publico. Ajuntarei com tudo algumas considerações.

A divisão dos estabelecimentos destinados á educação da mocidade não me parece o meio mais seguro de chegar-se ao fim desejado. Acontece com elles como com tudo mais: não é o numero, mas a bondade que utilisa.

Talvez o louvavel desejo de collocar a instrucção a par de todas as fortunas fizesse tomar essa medida. Com effeito: nada de menos justo podia existir do que proporcionar aos habitantes de um lugar os meios de se instruirem com fa-

cilidade, e deixar outros carecedores do mesmo beneficio. N'uma provincia tão vasta como esta, as despesas de conducção montão em quantias tão importantes que o simples facto de afastarem-se os focos de instrucção publica inutilisa-los-hia para uma boa parte da população. Este motivo, que é de peso, parece fazer necessaria a existencia dos diversos estabelecimentos que se achão disseminados pela provincia.

Uma casa de educação regularmente montada acarreta despezas avultadissimas. Nenhum de vós desconhece as inumeras necessidades que cumpre consultar em tal caso. O desenvolvimento da intelligencia, pela lição das sciencias e artes liberaes demanda homens não só versados nellas como ainda com aquellas qualidades raras que constituem o bom preceptor. O desenvolvimento da intelligencia não é comtudo o mais importante nem o mais difficil.

De que servirão vastos conhecimentos se a vontade não é boa? Longe de produzirem serviços ao estado e aos individuos são pelo contrario fontes de males tanto mais perigosas quanto seos autores rodeão-se do prestigio que dá o saber. A educação da vontade, a formação do coração, eis o ponto a que devem tender todos os esforços. Por melhor que seja a boa vontade dos actuaes directores dos collegios, por mais que saibão aproveitar os recursos que as circunstancias collocarem em suas mãos, creio que mesmo com a subvenção que lhes dá o governo não poderão fazer face ás despezas que necessariamente acarreta uma casa montada com as proporções necessarias para chegar ao desideratum.

O primeiro facto que resulta da multiplicidade de casas de educação é o pequeno numero de dicipulos que cada uma dellas pode reunir. Comquanto a provincia de Minas tenha uma numerosa população, não é comtudo sufficiente para abastecer esses centros do pessoal necessario.

Não tendo um avultado numero de dicipulos a consequencia natural é a seguinte: a renda dos collegios não é tal que possão supprir-se as necessidades de um bom estabelecimento, e garantir a seus directores os lucros a que tem direito por um trabalho tão improbo e cheio de responsabilidade.

A meu ver devião-se convergir as forças para um centro, sobretudo já existindo um que offerece as melhores e as mais vastas proporções em todos os sentidos como seja o seminario Episcopal de Marianna. Edificio espaçoso, commodo e proprio, excellentes professores, um methodo de educação tendente a plantar e a desenvolver no espirito da mocidade os principios religiosos, e por conseguinte a formar o caracter do bom cidadão, são vantagens que se não podem adquirir sem largas despezas, e sem um aturado esforço. A estas vantagens accresce que a naturesa da instituição colloca-a debaixo das vistas do Exm. Sr. Bispo Diocesano, e que nelle existe a mais completa garantia que se possa desejar acerca da direcção do ensino, e da educação moral.

Para o sexo feminino existe na cidade de Marianna o Collegio das Irmãs de Caridade. E' um estabelecimento que os mineiros devem tambem ao zelo e dedicação incessante de seo veneravel pastor.

Com os pequenos recursos que tem ellas a sua disposição mantem e educão 40 e tantas orfãs pobres, de todas as cores, sem dar preferencia a esta sobre aquella. Tem igualmente um hospital ao qual recolhem toda sorte de enfermos, tratando-os com um zelo e caridade superior ao que se póde idear sem ter visto e examinado com os proprios olhos. Visitei pessoalmente esse estabelecimento, e ao examinal-o dei sinceros parabens a provincia que o possuia, e comoveo-me profundamente o espectaculo de dedicação e caridade que elle offereceo a minha observação.

Folgo de consignar aqui estes factos Srs. porque vós não desconheceis a injustiça com que esta sublime instituição tem sido tratada em alguns lugares.

Eu tinha conhecimento de algumas arguições que contra ella se tem dirigido, e me vierão a memoria quando visitava o estabelecimento: confrontei então a realidade com o que se dizia e lembrei-me tambem daquella amarga sentença do

sabio grego: *os homens são ordinariamente mais gratos ao mal do que ao bem que se lhes faz.*

Com effeito : não é necessario reflectir muito para comprehender o que ha de dedicação, direi mesmo, de heroismo, na conducta dessas mulheres, credoras da maior veneração. Expatriadas voluntariamente, trocão um paiz onde a civilisação é tal que a vista della o nosso pode passar por inculto. Com a patria que abandonão quebrão-se para ellas todas essas relações quo an'mão o coração, e ás quaes é ordinariamente tão sensivel aquelle que busca terras estranhas e longinquas.

Nas longas e penosas viagens, na diversidade do clima, dos costumes e lingua, na falta dos commodos que offerece a vida domestica do Brasil confrontada com a da França, qualquer outro encontraria obstaculos invenciveis. Ellas vencem nos, e desemvolvem em nosso paiz uma caridade digna dos primeiros tempos da religião christã.

A provincia consultaria perfeitamente seus interesses se, auxiliando o mais possivel esta instituição admiravel, que só a caridade mais apurada podia produzir e pode manter, tratasse de dar-lhe maior incremento. Ali o sexo feminino encontra educação solida, que tem por primeira base as profundas verdades do christianismo. Não será talvez tão aparatosa como vulgarmente se deseja para este sexo; sabeis porem que não são esses aparatos que purificão o coração, e nem os mais adaptados para preparar a virtude severa e dedicada de uma verdadeira mãi de familia.

Tenho observado, Srs., nas diversas provincias que administrei um facto que recordarei agora por me parecer uma lição util da experiencia: nós outros os brasileiros temos gosto em crear cousas novas, e deixar de parte as que já se achão fundadas, e que com uma somma muito menor de sacrificios poderia ser completada e levada ao aperfeiçoamento. Este modo de ver traz grandes dispendios de rendas e pouco proveito para o serviço publico. De que serve crearem-se todos os annos uma immensidade de cousas se não tratarmos de conserval-as? Felizmente, Srs., na provincia de Minas o desejo de novidades não me parece dominar mais do que o necessario para admittirem-se as novas instituições que o progresso e a civilisação vão tornando necessarias, e por isso lisongeo-me que as idéas expendidas são identicas as vossas.

O collegio de Congonhas do Campo, que tantos serviços prestou á mocidade desta provincia, e ao Brasil, acha-se actualmente fechado por falta de preceptores; os padres da congregação são hoje poucos nesta provincia, e julgarão que devião fazer convergir suas forças para o collegio do Caraça.

E' verdadeiramente de lamentar-se a perda de um edificio que pelas suas vastas accommodações, pela sua posição, clima, e barateza dos generos de primeira necessidade offerece tantas proporções para uma boa casa de eduação. Escrevi ao respeitavel commissario geral dos Capuchinos no Brasil, sollicitando delle alguns padres para o professorato, com o fim de restaurar esta instituição. Fica dependendo isto da resposta que receber e de entender-me com a Irmandade do Senhor Bom Jezus de Mattozinhos. Se puderem vir os Padres Capuchinhos, faço votos ao céo para que venhaõ taes, e taõ dignos como os que a Providencia enviou para o Seminario Episcopal de S. Paulo.

Tachigraphia.

O Official da Secretaria da Mesa das Rendas, que por conta da Provincia foi estudar esta arte no Rio de Janeiro, regressou já a esta Capital, tendo concluido a aprendisagem, e estando por isso no caso de prestar seus serviços durante a presente sessão.

Obras Publicas.

Engenharia.

Por Portaria datada de 21 de Junho pp. determinei que os Engenheiros da Provincia percebessem sómente os vencimentos constantes do § 2.° do artigo 1.° da Lei Provincial N.° 1000, e reduzi á 800$ reis o ordenado do desenhador archivista. Cabe agora informar vos que dous dos ditos Engenheiros pedirão e obtiverão demissão, ficando ao serviço da Provincia somente o Engenheiro Francisco Eduardo de Paula Aroeira, que segue para Jacuhy, á fim de proceder ás diligencias e exames indispensaveis para se fixarem as divisas d'esta Provincia com a de S. Paulo, entre os municipios de Jacuhy e Franca em observancia ao Aviso do Ministerio do Imperio de 21 de Junho de 1860.

Communicações pelo Valle do Rio Doce.

Por Portaria de 18 de Junho pp. se mandou suspender as obras, que por contracto de 27 de Setembro de 1858 se achavão á cargo do Cidadão Felicissimo José Pereira de Mello relativas á abertura da estrada que de Joanesia se dirige ao Pontal do Rio Santo Antonio. Moverão diversas rasões a dar este passo; e entre outras a defficiencia dos cofres, a consideração de que não é essa estrada de transito continuado, por quanto atravessa regiões quasi desertas, e tendo já havido, segundo sou informado, outra na mesma direcção, foi feichada pelos mattos que crescerão, por falta de transitadores. A ser assim não era ella tão necessaria como outras obras, e tendo se, por força das circunstancias, de suspenderem-se algumas, determinei-me por esta.

Estrada que da Boa Vista se dirige ao Campello.

Attendendo ás vantagens que devem resultar tanto aos fasendeiros como ás rendas da Provincia da abertura d'esta estrada, resolvi leval a á effeito, encarregando d'es a tarefa ao Commendador Marianno Procopio Ferreira Lage á quem mandei entregar pela Thesouraria e por conta dos 30:000$000 postos pelo governo de S. Magestade á disposição d'esta Presidencia a quantia de 10:000$000 como primeira prestação, devendo a segunda de 20:000$000 ser-lhe paga em Dezembro de 1861 se antes os cofres provinciaes não poderem comportar essa despesa.

Estrada que de S. Gonçalo se dirige a Itabira.

Em data de 6 de Julho pp. resolvi suspender os trabalhos d'esta estrada que se achavão á cargo do Cidadão Bernardino da Costa Lage á quem recommendei que acautellasse as madeiras compradas para os pontilhões, pelas quaes ficava responsavel á Fasenda.

O empresario desta obra a havia suspenso, segundo informarão-me, em Agosto do anno passado, disendo que os viveres estavão muito caros, e que lhe não convinha continuar naquelle estado de cousas. Ficou por tanto a estrada sem reparo algum durante todo o tempo das aguas. Continual-a agora seria renovar todas as despesas do começo e que forão inutilisadas pelos temporaes, e assim sobrecarregar os cofres com um onus de que elles não são capases, e que não corresponderia ás vantagens que della se poderia tirar.

Estrada que do Arraial do Carmo se dirige as Agoas Virtuosas da Campanha.

Por Portaria de 12 do mez findo mandei suspender os trabalhos d'esta estrada. Além de ser municipal occorre que os trabalhos principaes, como o de construcção de pontes estavão já realisados. A provincia despendia 700$000 mensaes com estas obras.

Estrada da Côrte.

Tendo reconhecido a necessidade de alguns melhoramentos na parte d'esta estrada comprehendida entre a Villa de Queluz, e a Cidade de Barbacena acabo de contractar a construcção do pontilhão sobre o Corrego da Tapera e o concerto da ponte sobre o das Taipas.

Ponte dos Monsus em Marianna.

Em 26 de Junho pp. mandei sustar até nova deliberação do Governo os effeitos da ordem n 234 de 19 de Abril deste anno pela qual se mandou dar ao empresario d'esta ponte Antonio José Lopes Camello a indemnisação de 6:000$000 reis pelos prejuizos que soffrera.

Ponte sobre o Rio Itambé no Arraial do mesmo nome.

Constando-me achar-se arruinada esta ponte e considerando urgente o seo concerto, autorisei á Camara da Conceição á mandal-o faser pela quantia de 1:200$000 reis em que foi orçado, expedindo logo as necessarias ordens para que lhe fosse desde já entregue metade da respectiva importancia, sendo o resto pago logo que os concertos estejão em meio.

Ponte sobre o Rio Doce no lugar denominado Gambá.

Informado que o arrematante desta ponte, não tinha ainda começado os respectivos trabalhos. apesar da obrigação a que pelo contracto de 23 de Agosto do anno passado se sujeitou de dal-a prompta até o fim de fevereiro do corrente, recommendei ao Inspector da Mesa das Rendas Provinciaes, que fisesse recolher aos cofres da respectiva Repartição a quantia de 2:500$000 reis que lhe foi adiantada; com os competentes juros, e multas pela quebra do dito contracto.

Pontes sobre os Rios Guarará, Sismaria e Papagaio, no districto de Santa Anna do Morro do Chapeo.

Sendo de urgente necessidade a construcção de tres pontes sobre os Rios acima declarados, e constando-me que o Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves não duvidava encarregar-se da sua construcção, sujeitando-se á esperar o pagamento das despesas, para quando melhorarem as circunstancias dos cofres provinciaes, recommendei em data de 24 do mez findo á Camara Municipal de Queluz que se entendesse sem demora com o dito Commendador a fim de que as obras tivessem logo principio, devendo a mesma Camara dar conta do resultado.

Canalisação do leito do Rio Sabará.

Calculando ainda a respectiva Municipalidade em 1:696$000 reis as

despêsas necessarias para a conclusão d'esta obra que se inutilisaria sem este sacrificio, resolvi afiançar-lhe o auxilio de 1:000$000 reis sendo o restante 696$000 pagos pelo cofre da mesma Municipalidade.

Companhia do Mucury.

Segundo consta de officio documentado que em data de 10 de Julho pp. dirigio-me o Director desta Empresa, a Companhia por intermedio de seu Presidente honorario, havia chegado a um accordo com o Exm Sr. Ministro da Fazenda relativamente ao emprestimo de 1:200 contos concedido pela resolução da Assembléa Geral Legislativa de 8 de Junho do anno pp. , mas não quanto á encampação do Contracto da mesma Companhia.

Eis o accordo:

O Sr. Ministro concordou na entrega do producto do emprestimo, deduzidos os 300 contos que o Governo reterá para pagamento de igual quantia recebida da Companhia da Estrada de Ferro de D Pedro 2.°

A Companhia contribuirá para o pagamento e amortisação do emprestimo dos 1200 contos com a renda liquida que possa ter, correspondente ao capital addicional levantado pelo emprestimo. e inteirando o Governo toda a quantia que faltar, acceitando-se provisoriamente a interpretação dada pelo Director da Companhia ao art. 1.° da Resolução citada, em quanto a Assembléa Geral Legislativa não decidir este ponto.

A Assembléa dos Accionistas, que na occasião reprasentavão por si e por Procuração 2978 acções, decidio unanimimente que se acceitasse o accordo.

Nessa mesma reunião o Presidente da Companhia apresentou o inventario geral dos bens da mesma montando a rs. 2:158,211$867; deu conta de communicações recebidas de colonos Brasileiros estabelecidos no Mucury, das quaes constava acharem-se elles animados de coragem e nas melhores disposições para auxiliar a Companhia, concluindo por fazer ver aos Accionistas a situação verdadeiramente lisongeira da mesma, cujo destino gigantesco e brilhante era apenas questão de tempo para tornar-se uma realidade.

Não obstante conclue o Director o seu officio com a seguinte declaração: Devo dizer a V. Exc. que nas actuaes circunstancias, fôra irrisorio que a Provincia de Minas esperasse no futuro anno financeiro qualquer renda das acções de que é accionista. »

Estrada da Companhia União e Industria.

Do relatorio que com data de 14 de Julho p. findo apresentou o Director Presidente desta Companhia consta resumidamente o seguinte:

Entre a estação do Juiz de Fóra e a Ponte do Parabybuna, distancia de 71 leguas e 1/2, acha-se terminada a estrada nova.

Da Ponte do Parahybuna á d'Entre-Rios sobre o Parahyba, estão promptos todos os serviços de terra e obras d'arte, estando já empedrada mais de uma legoa; nas quatro legoas restantes está feita na mór parte a provisão de material para o empedramento, e quebrada metade dessa provisão; assim calcula-se que dentro de trez mezes não restará aprovisionamento algum a fazer, e somente se terá de cuidar de concluir o quebramento, abrir a caixa ao longo da estrada para receber a pedra, estendel-a, regularisar e cylindrar. Pelo adiantamento em que se achão os trabalhos, estará concluida a estrada entre aquelles dous rios, até o fim do corrente anno.

A ponte do Parahybuna na diviza desta com a Provincia do Rio de Janeiro, reconstruida em 1853 e cujo madeiramento se achava muito arruinado, foi substituida por outra de ferro, aproveitando-se da antiga as obras de alvenaria e cantaria.

A d'entre Rios sobre o Parahyba, obra d'arte de maior importancia, tambem de ferro com pilares e pegões de cantaria, está em andamento, e empregava-se toda a actividade para que esteja concluida antes da força das agoas. Esta Ponte liga as duas Secções da Estrada a quem e alem do Parahyba.

Na Secção alem Parahyba acha-se terminada e aberta ao transito publico a parte que vem de Petropolis á Posse na distancia de 7 legoas e 1/2.

Entre a Posse e a ponte d'Entre Rios ha 4 legoas e 1/2 d'estrada em construcção com tres grandes Pontes sobre o Piabanha. Os trabalhos desta no que toca a cantaria e alvenaria estão concluidos, e portanto promptas a receber o ferro encommendado em Londres: o de duas já chegou e vai ser collocado, o da terceira é esperado em pouco tempo.

Os aterros e desaterros, bem como as obras d'arte podem-se considerar quasi terminados; e havendo grande quantidade de material disponivel para o empedramento, calcula o Director que até março do proximo futuro anno estará concluida esta parte, e por conseguinte que em Abril se poderá abrir ao transito publico toda a linha até o Juiz de Fora. As grandes difficuldades que apresentão os terrenos atravessados pela Estrada, como pessoalmente observei, e a deficiencia de recursos com que a Companhia tem luctado, concorrerão poderosamente para que toda a linha não se podesse abrir no corrente anno.

As Estações indispensaveis á Companhia e ao Publico estão em construcção, e espera-se que até Março futuro fique concluida a parte indispensavel para o serviço dos transportes.

O estado financeiro da Companhia relativamento á Secção a quem do Parahyba. consta do balanço encerrado em 30 de Abril do corrente anno: desse documento se vê que o valor empregado na construcção da Estrada propriamente dita, liquidado até aquella data, monta a Rs. 3:132,698$568.

Atravessei a estrada na minha vinda, e julguei-a optima não só pela direcção que segue como ainda pela solidez e acabado da obra.

Folgo de declarar que é a melhor rua porque tenho andado.

E' um trabalho monumental e que em breve hade prestar á Provincia immensos serviços. Tive occasião de examinar por mim mesmo muitos dos detalhes da directoria e sinto prazer em reconhecer perante vós que é uma das obras mais bem administradas que se pode conceber, e que se tem chegado ao estado de perfeição em que está, deve-se principalmente a fortuna que teve a Companhia de deparar com um homem tal como o que actualmente a dirige.

Na colonia estabelecida no Juiz de Fora observei igualmente que todos os colonos estavão satisfeitos, e cheios de fundadas esperanças de que sua patria adoptiva recompensaria com generosidade aos trabalhos que nella fizessem Vivem todos na abundancia, muitos são proprietarios, os mais laboriosos tem ajuntado pequenos capitaes, e na mão d'elles está a sorte que os aguarda: ella depende do comportamento que tiverem. A solicitude da Companhia em prol dos colonos não pode ser maior.

Visitando a estação terminal que existe na mesma povoação vi a officinas montadas de um modo que me sorprehenderão agradavelmente. O director disse-me que está prompto a receber gratuitamente meninos brasileiros, e a mandar-lhes ensinar officios, proporcionando-lhes a grande vantagem de vencer depois de um anno uma soldada correspondente ao trabalho, sem comtudo cobrar-lhes a subsistencia durante o primeiro periodo da aprendizagem. Quanto melhor não seria que essa multidão de orfãos infelizes que vagão pela Provincia a mercê do primeiro que lhes arremata os serviços, e que os trata como a escravos, se dirigisse para aquelle lugar onde preparavão-se para um bom futuro? Desgraçadamente ninguem, por ora,

se tem dirigido para alli. Espero porem que os illustrados Juizes de Orphãos á quem a lei confiou o destino desses miseros e aos quaes recommendei a fiel execução do dever sagrado de proporcionar-lhes educação conveniente procurem que os orfãos se aproveitem desse estabelecimento, que garante-lhes um honroso porvir e presta relevante serviço ao paiz dando-lhe meios de ter operarios nacionaes habeis nas industrias mechanicas de que tanto carecemos.

Fasenda Provincial.

Havendo sido concedida por officio de 23 de Junho pp. a exoneração que do emprego de Inspector da Mesa das Rendas pedio o Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, foi interinamente nomeado para substituil-o o Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo por portaria de 26 do mesmo mez, e acha-se em exercicio desde o dia immediato, e como houvesse preenchido este cargo com extremo zelo entendi que bem consultava aos interesses da Provincia nomeando-o para exercel-o effectivamente, o que fiz por portaria de 25 de Julho pp.

Tratando da tomada de contas, e do atraso em que se achava essa parte do serviço, declara o Dr. Inspector que esse mal não póde, sem grave injustiça, ser attribuido á Repartição, que alias não tem poupado esforços para, sinão extinguil-o de todo, ao menos minoral-o quanto é possivel. Está convencido de que o atraso dessas contas em nada póde influir para a escassez dos recursos da Provincia, por quanto, todas as que se achão pendentes de liquidação, versão sobre a serventia de exactores ainda em effectivo exercicio e cujo proceder é rigorosamente fiscalisado pelos variados meios de que dispõe a Mesa. E' pois sua opinião que se algum alcance houver, insignificante será, visto não poder ter outra origem, alem de pequenos enganos nas cobranças ou no modo de escriptural-as.

No intuito de prevenir os damnos que podem resultar da demora na tomada das contas dos exactores, por qualquer motivo retirados da gerencia das respectivas estações, entende o Dr. Inspector que nenhuma outra providencia é necessaria, alem das que se derão ultimamente para á prompta liquidação das mesmas contas

Ainda para no futuro accelerar esse trabalho e prevenir prejuizos á fasenda e ás partes, ensaia-se em algumas estações o systhema de recolherem-se mensalmente os conhecimentos que servem para a arrecadação, e liquidal-os em face dos respectivos balancetes, analysando-se nessa mesma occasião os documentos de despesa verificada no mez. Alem da vantagem de poder dar-se aos exactores prompto aviso dos enganos que cometterem, e que assim rectificarão sem prejuizo proprio, da fasenda, ou dos contribuintes, será este um meio de aperfeiçoar a arrecadação dos impostos.

Contencioso.

Vê-se do relatorio que ao Dr. Inspector da Mesa apresentou o respectivo Procurador Fiscal, acharem-se em andamento as causas em que é interessada a fasenda, soffrendo porém os embaraços que resultão das ferias do foro, e ainda da continua ausencia dos juizes.

A Lei Provincial n.° 985 de 27 de Junho de 1859 (observa o Doutor Procurador Fiscal), creando os officios de depositarios publicos, ordenou que esses officios fossem providos segundo as Leis e Regulamentos em vigor; que sendo elles creados naquella data, não só não era possivel que as Leis e Regulamentos anteriores previssem tal creação, nem que dos mesmos fizesse menção. Para cobrança pois dos novos e velhos direitos relativos a esses officios

adoptou-se, por deliberação da Presidencia, o disposto no § 1.° da tabella annexa á Lei Geral n. 243 de 30 de Novembro de 1841.

Pelo § 16 do art. 1.° da Lei Provincial n. 1009 de 2 de Julho de 1859 foi supprimido o officio de Meirinho do Contencioso da Mesa das Rendas. A este respeito faz ver o Dr. Procurador Fiscal que não ha Termo algum da Provincia em que se não sinta a falta desses empregados do fôro, e o mesmo da Capital a soffre; no entanto que com o tenue ordenado de 600$000 reis annuaes, tinha o Contencioso dous Meirinhos ás suas ordens para faser as diligencias onde quer que fossem necessarias. Nota ainda que luta com difficuldades para mandar um official a qualquer diligencia mesmo dentro do Termo da Capital, não obstante os pingues vencimentos que ora lhes competem. Calculando o que despende a Fasenda com diligencias, principalmente se necessitar de mandal-as faser em qualquer ponto da Provincia, convence-se de que mais proveitoso seria ter ella os Meirinhos privativos, como outr'ora, do que estar sujeita á vontade de individuos sobre os quaes não tem o Contencioso acção alguma.

Sendo o sello de heranças e legados um dos impostos mais productivos, e cuja arrecadação muito pode avultar na receita, em 16 de Junho pp. se expedio circular a todos os Juizes Municipaes, recommendando lhes toda a solicitude e diligencia na promoção, factura, e andamento dos inventarios. No mesmo sentido officiou a Mesa das Rendas aos mencionados Juizes, solicitando a intervenção que por Lei lhes compete, para que possa a fasenda arrecadar os direitos que lhe são devidos.

Estações Fiscaes.

Estão presentemente a cargo de Officiaes e Inferiores do Corpo Policial as seguintes Collectorias:

Do Patrocinio,
Rio Pardo,
Dores do Indaiá,
Grão Mogol;

E as Recebedorias

Do Porto Velho do Cuaha,
Porto Novo,
Barra do Pomba,
Flores do Rio Preto.
Itajubá,
Campanha de Toledo,
Cabo Verde,
Jacuhy,
Santa Barbara,
Rio Pardo,
Pontal do Escuro,
Dores do Guaxupé,
Salto Grande.

Nota o Dr. Inspector os inconvenientes que resultão, quer para a Fasenda, quer para o serviço do Corpo, de estarem estas estações fiscaes assim interinamente providas, ao que é necessario pôr termo. Applicando-se a investigar as causas que expoem tão grande numero de estações aos riscos e eventualidades dessas administrações transitorias, cujas unicas garantias cifrão-se em uma temeraria confiança que póde a todo o momento ser mal correspondida, persuade-se de as ter encontrado no excessivo rigor com que são exigidas

as fianças de que depende o provimento definitivo dos exatores; e pois, com o fim de remover esse embaraço deliberara dirigir-se aos Presidentes das Camaras, e aos Juizes de Direito, e Municipaes, pedindo-lhes que proponhão pessoas de reconhecida honradez e integridade que possão ser providas nas estações vagas, assegurando-lhes que a Administração não duvidará dispensar alguma cousa no rigor das garantias.

RECEITA E DESPEZA.

Em relação ao exercicio de 1858 a 59 foi a Receita orçada em Rs. 824:940$, mas os esforços empregados em sua arrecadação fizerão que subisse ella á importancia de Rs. 913:117$220, excedendo os calculos do seu orçamento em Rs. 88:177$220.

O Balanço deste Exercicio apresenta em resumido quadro o que nelle se arrecadou e despendeo, a saber:

Receita, inclusive o saldo de Rs. 52:622$169 passado do Exercicio anterior; a cobrança de divida activa no valor de 53:551$818; e o movimento de fundos na importancia de 252:335$949	1,501:025$792
Despeza, inclusivé o movimento de fundos de Rs. 252:335$949.	1,449:127$464
Saldo a favor do seguinte exercicio	1:898$328

Si essa elevada somma que se ostenta como Receita tivesse tido origem nos unicos verdadeiros recursos da Fasenda, que cifrão-se nos impostos annualmente decretados, certamente bem prospero seria o actual estado da Provincia em relação ás suas finanças; mas si attendermos a que nessa importancia se achão incluidos 282:950$454, a saber: 110,000$ recebidos como auxilio do Thesouro para as Estradas do Passa-Vinte, e do Espirito Santo, e 172:950$454 como emprestimo contrahido na Caixa Filial, e destas quantias subtrahir-se a importancia que já se despendeo por conta da 1.ª, e a que a Caixa tem recebido em abatimento da 2.ª, vê-se que nesse exercicio inquestionavelmente houve o deficit de 185:790$282, supprido com recursos extraordinarios por cuja importancia ficou responsavel a Fazenda Provincial.

Começou pois o exercicio de 1859 a 1860 já sob a pressão dessa onerosa responsabilidade, que ainda se augmentou a 248 [illegible]232 em consequencia do recebimento de mais 63 contos, sendo 60 [illegible]inados a uma estrada de rodagem de S. João d'El-Rei para Goyaz, e 3:000$ ao encanamento d'agoa potavel de Barbacena. Essa responsabilidade tem já soffrido alguma reducção.

ESTADO DOS COFRES.

Na data do Relatorio (14 de Julho.) tinhão os cofres:

Em depositos	1:050$090
Em Caixa disponiveis.	1:212$000

Existem ainda algumas letras de importadores de bestas, mas que se hão de vencer só de Setembro em diante.

Em taes circunstancias ha ainda a pagar 21:500$ que se ficou a dever da garantia de juros á Companhia União e Industria do 2.° semestre do anno proximo passado, e mais 51:500$000 réis, em que se presume importarem os do semestre ultimamente findo, alem das despezas ordina-

rias e de caracter permanente, e do pagamento dos juros e da amortisação do emprestimo mineiro a que é forçoso occorrer nos ultimos dias do semestre de Abril a Setembro do corrente anno.

Para occorrer de algum modo a este lamentavel estado de cousas, não perdendo de vista ao mesmo tempo a conveniencia de se ir progressivamente amortisando a divida contrahida com a Caixa, cuja importancia, com os respectivos juros andava até a citada data do Relatorio, em Rs. 149,272$203, e no intuito de estabelecer até onde fosse possivel a devida igualdade na destribuição dos exiguos recursos da Provincia, ordenei que por emquanto só se pagassem mensalmente dous terços dos vencimentos de cada empregado, que os não tenha inferiores a 400$ reis annuaes, e já nesta conformidade forão feitos os pagamentos de Junho pp.

Achão-se em giro de arrecadação de fundos publicos diversos encarregados, que tiverão ordens terminantes para abreviarem o mais possivel as respectivas marchas, e recolherem-se tambem com brevidade.

Não são necessarios aprofundados exames, basta lançar-se um golpe de vista sobre as Tabellas e Balanços de Receita e Despeza, para logo conhecer-se que não a aquella, mas só e unicamente ao crescimento desta, que nos ultimos annos tem subido muito acima dos recursos da Provincia, se deve imputar a deficiencia de meios com que actualmente se luta.

Alem de varias medidas adoptadas no sentido de melhorar a Receita, tem a cobrança da Divida activa merecido especial cuidado da Administração, porquanto muito pode contribuir para o incremento da renda.

Está o Doutor Inspector convencido da necessidade de alterar-se a disposição do artigo 20 da Lei N. 570 que elevou a quatro mezes de—Vista—o prazo de 15 dias dentro do qual, em virtude do Regulamento N.° 19; devião ser pagas as letras saccadas em favor da Mesa pelos importadores de bestas novas.

O art. 87 do citado Regulamento permittindo que taes Letras sejão sacadas sobre negociantes reconhecidamente abonados e estabelecidos nesta Capital, e mesmo em outros Districtos, tornou o seu vencimento dependente da vontade do acceitante, que póde, a seu arbitrio, prolongar o prazo, visto que o recurso do artigo 374 do Codigo Commercial, nem sempre é exequivel.

Para evitar o prejuizo que de taes demoras resulta á Fasenda, lembra dous expedientes: ou limitar o saque sómente aos negociantes desta Cidade que facilmente podem ser encontrados, ou modificar o referido artigo 20 da Lei N. 570, determinando-se que em vez de serem as Letras passadas a mezes de vista, o sejão da data. Este expediente parece preferivel por ser menos vexatorio para os importadores.

Tendo de começar a minha administração com um tão deploravel estado financeiro, cumpria desde logo tomar medidas energicas, com o fim de fazelo senão cessar de todo, ao menos de conseguir que as cousas apresentassem um aspecto mais favoravel. Nesse sentido tomei algumas medidas e irei tomando outras segundo as circunstancias me forem proporcionando as occasiões. As que tomei já valerão ao nosso cofre a economia de algumas dezenas de contos

Na construcção das obras publicas vim encontrar um facto, que alias não me era estranho, e com o qual assentei de acabar. Refiro-me ás indemnisações que constantemente se sollicitão da Provincia a pretexto de se haver despendido nas obras sommas superiores a em que forão orçadas.

Não desconheço, Srs., que casos podem haver em que isto se verifique, mas julgo impossivel que seja a regra geral, como se deve deduzir da infinidade de pedidos que existem nesse sentido. Não sendo o ser-

viço dessas obras obrigatorio parece que quem o arremata consulta primeiramente a natureza da obra, reflecciona e calcula com as despezas, e não se compromette a fazel-a sinão depois de haver adquirido a convicção de que, com o preço da arrematção pode, não só fazer face as despezas, como ainda obter um lucro tal que o indemnise das fadigas e esforços que tem de empregar. Como é pois que effectuada a obra existem constantemente prejuizos percas e damnos? Dada mesmo a hypothese que existem não é a Provincia responsavel: o empresario que arremata uma obra por um preço inferior ao seu valor deve queixar-se de si, e muito mais se de proposito assim obrou como tem acontecido para arredar competidores que queirão tomal-a pelo justo preço. E de mais: muitos casos hãode ter existido em que os lucros serão verdadeiramente pingues, e no entanto a Provincia nunca os reclamou de ninguem, portanto onde é que se funda a pretendida justiça de semelhantes indemnisações? E isto é tanto mais manifesto quando considerarmos que uma das clausulas que sempre existem nos contractos, exclue até a possibilidade do pedido de taes indemnisações. Cada um de voz, Srs., conhece perfeitamente estas cousas para que seja necessario estendender-me mais neste assumpto, e desde já declaro que todas aquellas que vossa sabedoria deixar a minha apreciação, serão examinadas e decididas com o mais rigoroso escrupulo.

A dificiencia de rendas obrigou-me a mandar suspender alguns trabalhos. O que for porem essencial hade ir marchando regularmente, para o que tomarei as medidas nec ssarias.

Existe entre a Provincia de Minas, e a do Rio de Janeiro um convenio sobre o imposto do café, celebrado a 17 de Julho de 1851. Encontrei na Secretaria dados que me levarão a convicção de que elle era completamente desfavoravel a esta Provincia. Já se havia officiado duas vezes em datas de 15 de Janeiro de 59, e 25 de Janeiro deste anno á Presidencia do Rio de Janeiro com o fim de alterarem-se as disposições desse contracto Nem resposta se obteve Officiei igualmente em 2 de Julho passado, e como me coubesse igual sorte, perdi toda esperança de chegar a um justo, acordo e em data de 12 do mesmo mez, declarei que em conformidade do que estava ajustado na 6.ª clausula do dito convenio, cessaria elle de vigorar em o ultimo de Outubro p. futuro.

Concluindo este artigo não posso deixar de recommendar-vos a mais severa economia, A necessidade della é tão palpitante que creio não existir um só mineiro que a não reconheça. Um dos pontos em que me parece, que se podia poupar é na dimiauição do pessoal empregado. Julgo-o superfluo, excessivo e muito supperior ás necessidades do serviço das Repartições, e por conseguinte consumindo rendas que devião ser despendidas produtivamente em objectos necessarios.

Caixa filial.

No ultimo de Maio do anno corrente, dia em que se findou o semestre decorrido do 1.° de Dezembro de 1859, o Balanço respectivo deu lugar á seguinte demonstração:

Emissão.

Notas em circulação	1,688:060$000
Ditas por emittir e inutilisadas na Caixa . .	679:320$000
Ditas annuladas no Banco	67:580$000
Ditas existentes na Caixa	75:040$000
	2,510:000$000

Fundo disponivel.

Capital constituido no Banco pelo duplo .	200:000$000
Moeda corrente existente na Caixa . . .	164:427$874
Notas do Thesouro substituidas e remettidas ao Banco.	305:135$000
Notas da Caixa matriz substituidas e remettidas ao Banco	865:530$000
Ditas de dita trocadas e existentes na Caixa	1,218:460$000
	2,753:552$874
Existente em circulação	1,688:060$000
Era a margem para a emissão, contando-se com os descontos effectuados	1,065:492$874

Descontos.

Letras que passarão do semestre anterior .	273:504$058
Descontadas no semestre	424:874$147
	698:378$205
Cobrarão-se	278:733$295
Passarão ao presente semestre	419:644$910
	698:378$205

Movimento de Fundos.

Importarão os saques sobre o Banco em . .	308:457$188
Sobre a Caixa de S. Paulo	1:140$000
	309:597$188

Troco da emissão do Banco do Brasil.

Saldo que passou do semestre anterior . .	1,113:600$000
Escripturado no semestre.	127:860$000
	1.241:460$000
Sahio	23:000$000
Saldo	1,218:460$000

Lucros e perdas.

Lucros liquidos no semestre	11:759$531

Movimento e estado da caixa.

Saldo que veio de 30 de Novembro . . .	406:146$778
Entrado durante o semestre.	1,031:009$854
	1,437:156$632

Sahio	1,197:688$758
Saldo	239:467$874

. Sendo :

Em ouro	128:868$130
Notas do thesouro. .	35:450$000
Notas da caixa. . .	75:040$000
Prata e cobre . . .	109$744
	239:467$874

As letras descontadas forão pontualmente pagas nos dias dos seus vencimentos; as que existem não inspirão receio acerca do seu destino, porque todas estão garantidas por firmas acreditadas.

As da Meza das Rendas continuão a merecer a attenção de menos 1 por 100 nos descontos, como ordenou o Banco.

Outras medidas de utilidade, no pensar da Directoria da Caixa, tem sido solicitadas do Banco, e a serem attendidas, segundo é de esperar, muito poderão concorrer para o melhoramento deste Estabelecimento, fazendo duplicar seus lucros e progredir os serviços valiosos que já presta.

Secretaria do Governo.

Sinto um prazer muito particular annunciando-vos que a Secretaria desta Provincia é uma das melhores que conheço. Seus empregados, zelozos e amantes do trabalho, não poupão occasião de servir ao Governo. Assiduos á repartição fazem garbo de desempenhar com perfeição os trabalhos a seo cargo; na intelligencia e cuidado com que os chefes das secções estudão as materias que lhes são especiaes, encontra a administração um poderoso auxilio. Felicitando pois á Provincia de Minas por possuir esta repartição tão bem montada de pessoal, faço votos para que seus empregados continuem a bem merecer o alto conceito que delles forma quem conhece a boa vontade e pericia com que actualmente servem.

São estes os assumptos sobre os quaes julguei dever chamar mais particularmente vossa attenção. Como porem este trabalho não seja mais do que um complemento dos relatorios feitos este anno por occasião das passagens da administração, ficaria incompleto se delles não tivesseis conhecimento. Eu vol-os enviarei opportunamente afim de que tomeis na consideração que julgardes conveniente as medidas e reflexões ahi propostas.

Senhores membros da Assembléa Legislativa Provincial, entre vós existem muitos que são ainda moços, que começão sua carreira politica; outros que merecerão as honras da reeleição. A Provincia enviando os primeiros fundou nelles as legitimas esperanças que ordinariamente disperta a mocidade intelligente e illustrada; enviando os segundos deo-lhes uma prova de que seos serviços corresponderão a publica expectativa. Não posso dissimular-vos porem que o presente é mais difficil do que o passado, e que vossa responsabilidade é tanto maior quanto mais criticas são as circunstancias. Quando os cofres se achavão abastecidos de dinheiro podia-se attender a todo o genero de necessidades, podia-se mesmo fazer alguns favores. Hoje não é assim. Pobres

e sobrecarregados de dividas, cumpre que com a sabedoria da applicação supramos a deficiencia de nossos meios, sob pena de augmentarmos os males que sobre nós pesão, e de tornar irremediavel a crise que atravessamos. Pouco falta para 30 annos que a Provincia consome suas rendas; desses sacrificios poucos proveitos lhe tem resultado. Pessimas estradas, pouco adiantamento na industria e, sobre tudo na lavoura, eis o que por toda a parte se observa. Não é só aqui Srs.; nas outras Provincias do Imperio tem-se seguido um systema no emprego das rendas, que me parece absolutamente ruinoso, é de querer-se supprir a um tempo todas as necessidades; não tendo fundos sufficientes para fazel-o, decretão-se para cada uma dellas sommas diminutas, a consequencia natural e imperiosa é a de crear-se um systema inteiro de construcções provisorias, que ao cabo de um ou dous annos desapparecem deixando um vacuo tão grande como o que existia a principio. E' essa a razão pela qual a Provincia, depois de haver consumido muitos mil contos de reis, poucas construcções tem que não carecão de reforma. Cumpre acabar com esse mundo de cousas ephemeras, que nos absorvem constantemente a seiva sem dar-nos esperança de melhoramentos solidos. Sommemos nossas forças Srs.; esforcemos-nos para desempenhar a Provincia, e legar a nossos successores um estado de cousas com que possão elevar esta rica parte do Imperio a alta posição a que parece chamal-a a immensa riqueza de seo solo.

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes 1.° de Agosto de 1860.

Vicente Pires da Motta.

OURO PRETO.—Typ. do Bem Publico.